WORLD HEALTH ORGANIZATION
Regional Office for Africa

FUNÇÕES E ACTIVIDADES BÁSICAS DE UM SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA A DOENÇAS (IDSR) POR NÍVEL DE SISTEMA DE SAÚDE

USAID FROM THE AMERICAN PEOPLE | Africa's Health in 2010

CDC Centers for Disease Control and Prevention

	Identificar	REPORTAR	ANALISAR E INTERPRETAR	INVESTIGAR E CONFIRMAR	RESPONDER	COMUNICAR	AVALIAR	PREPARAR
Comunidade	• Utilizar definições de caso simples para identificar doenças prioritárias, eventos, condições ou outros perigos presentes na comunidade.	•Transmitir informações essenciais relativas a doenças prioritárias, eventos, condições ou perigos aos serviços de saúde e às entidades competentes.	•Envolver os responsáveis locais na observação, descrição e interpretação dos padrões de doenças, eventos e tendências verificados na comunidade; •Levar a cabo autópsias verbais, destinadas a determinar as causas de morte.	•Apoiar as actividades de investigação de eventos.	•Auxiliar as autoridades locais na selecção das actividades de resposta; •Assegurar que a comunidade procura cuidados médicos de imediato em caso de emergência e de surgimento de sinais de perigo de doenças, eventos e condições; •Participar nas actividades de resposta, incluindo a prestação de cuidados ao domicílio; •Mobilizar os recursos adequados para a actividade; •Realizar programas de educação sobre a saúde a nível da comunidade, destinados a influenciar uma alteração de comportamentos.	•Informar os membros da comunidade sobre os resultados dos casos reportados, eventos e actividades de prevenção.	•Verificar se as intervenções ao nível da saúde pública ocorrem conforme planeado; •Verificar a resposta da comunidade às acções relacionadas com a saúde pública.	•Participar nos comités de prevenção e gestão de desastres e emergências; •Participar na identificação de riscos associados a potenciais perigos; •Conduzir acções de vigilância a nível da comunidade; •Gerir um eventual aprovisionamento de emergência de contingência; •Participar na formação, incluindo simulacros.
Serviços de saúde	•Utilizar definições de caso padronizadas para detectar, confirmar e registar doenças prioritárias ou condições; •Recolher e transportar amostras para confirmação laboratorial; •Utilizar as capacidades laboratoriais locais para confirmar casos ou para iniciar a confirmação de casos, se possível.	•Reportar informações baseadas em casos no que respeita a doenças de notificação imediata; •Transmitir dados concisos ao nível seguinte da organização; •Transmitir resultados laboratoriais obtidos em populações sob vigilância; •Transmitir dados laboratoriais ao nível seguinte da organização.	•Preparar e actualizar periodicamente gráficos, tabelas e quadros de dados que descrevam as alturas, pessoas e locais afectados por doenças e condições reportadas; •Com base na análise dos dados, reportar de imediato qualquer doença ou condição que: 1) ultrapasse o limiar definido para a implementação de acções; 2) ocorra em locais onde nunca tenha surgido no passado; 3) apresente tendências ou padrões pouco habituais; •Interpretar resultados; Iniciar as acções possíveis ao nível da saúde pública, em cooperação com as autoridades locais.	•Participar na investigação de surtos reportados; •Recolher, acondicionar e transportar amostras para confirmação laboratorial.	•Gerir casos e contactos, de acordo com linhas de orientação padronizadas relativas à gestão de casos; •Implementar medidas adicionais e relevantes de controlo.	•Informar os membros da comunidade sobre os resultados dos casos reportados e as actividades de prevenção.	•Avaliar a participação da comunidade; •Conduzir processos de auto-avaliação das actividades de vigilância e resposta; •Monitorizar e avaliar os objectivos e indicadores do programa, de modo a avaliar a qualidade do sistema de vigilância; •Monitorizar e avaliar a implementação atempada e integral do programa, a nível da transmissão de informações, por parte dos serviços de saúde distritais; •Monitorizar e avaliar a implementação atempada de acções de resposta a surtos; •Monitorizar e avaliar as actividades de prevenção, modificando as mesmas consoante necessário.	•Participar nos comités de prevenção e gestão de desastres e emergências; •Participar na formação sobre acções de resposta rápida; •Identificar os riscos associados a potenciais perigos; •Realizar acções de formação junto da comunidade; •Participar em simulacros.
Distrito, estado, província	•Recolher informações de vigilância junto dos centros de recolha de dados, incluindo os pontos de entrada designados, de forma atempada, e analisar a qualidade das informações prestadas; •Assegurar que os centros de recolha de dados proporcionam um fluxo fiável de informações e que dispõem das ferramentas necessárias para as transmitir; •Recolher e transportar amostras para confirmação laboratorial; •Utilizar as capacidades laboratoriais locais para confirmar casos, se possível.	•Assegurar que os serviços de saúde conhecem e empregam definições de caso padronizadas para reportar doenças prioritárias e condições; •Assegurar que os funcionários dos serviços de saúde sabem quando e como reportar doenças prioritárias e condições; •Transmitir dados atempadamente ao nível seguinte da organização; •Transmitir dados laboratoriais ao nível seguinte da organização; •Empreender periodicamente acções de avaliação de risco relativamente a doenças prioritárias, eventos, condições ou perigos.	•Definir denominadores e garantir a exactidão dos mesmos; •Reunir dados provenientes de diversos relatórios dos serviços de saúde; •Analisar os dados a nível do tempo, locais e pessoas envolvidas; •Actualizar periodicamente gráficos, tabelas e quadros de dados que descrevam as doenças, eventos e condições reportados; •Calcular taxas e limiares; •Comparar dados actuais com períodos anteriores; •Elaborar conclusões sobre tendências, limiares e resultados das análises; •Descrever os factores de risco associados a doenças prioritárias ou condições.	•Organizar e liderar acções de investigação de doenças ou surtos reportados; •Auxiliar os serviços de saúde a nível da recolha, acondicionamento, armazenamento e transporte seguros de amostras laboratoriais para testes confirmatórios; •Receber e interpretar os resultados laboratoriais; •Decidir se o surto reportado se confirma; •Transmitir os dados relativos ao surto confirmado ao nível seguinte da organização; •Distribuir kits de recolha de amostras, destinados a actividades especiais de vigilância.	•Seleccionar e implementar a resposta adequada a nível da saúde pública (por exemplo, dependendo da doença em causa, reforçar o tratamento dos casos surgidos, conduzir acções de imunização, optimizar o controlo e empreender acções de prevenção); •Reunir o comité de resposta a epidemias e planear a resposta a adoptar; •Realizar acções de formação sobre actividades de emergência; •Planear atempadamente a transmissão de informações à comunidade e as actividades de educação da mesma; •Alertar as áreas e distritos envolventes para a confirmação do surto.	•Alertar as áreas e distritos envolventes sobre surtos; •Informar regular e periodicamente os serviços de saúde sobre os controlos de rotina e as actividades de prevenção; •Informar os serviços de saúde sobre os achados dos dados de vigilância e a qualidade dos mesmos.	•Monitorizar e avaliar os objectivos e indicadores do programa, de modo a avaliar a qualidade do sistema de vigilância; •Realizar visitas de supervisão regulares.	•Participar nos comités de prevenção e gestão de desastres ou emergências; •Realizar acções de formação e simulacros destinados aos funcionários; •Identificar os riscos associados a potenciais perigos; •Apoiar e conduzir acções de vigilância a nível dos serviços de saúde; •Desenvolver e gerir planos de contingência; •Organizar e apoiar uma equipa de resposta rápida; •Documentar as actividades de resposta.
Nacional	•Definir, actualizar e garantir a conformidade com as políticas e linhas de orientação nacionais; •Estabelecer políticas e procedimentos destinados à rede nacional de laboratórios, incluindo sistemas de garantia de qualidade; •Utilizar os laboratórios nacionais para efectuar testes confirmatórios e especializados, se necessário; •Recolher e transportar amostras para Centros Colaboradores da OMS, para análises adicionais, consoante o necessário.	•Reportar atempadamente as doenças de notificação imediata e eventos às entidades competentes; •Reportar atempadamente outras doenças prioritárias e eventos; •Integrar todos os laboratórios relevantes na rede de comunicação de informações; •Utilizar o instrumento de decisão do IHR (International Health Regulations, Regulamento Sanitário Internacional) (Anexo 2), para determinar os riscos associados a doenças prioritárias, eventos, condições ou perigos; •Informar a OMS conforme indicado pelo IHR (2005).	•Estabelecer políticas e procedimentos para a análise e interpretação de dados; •Analisar e interpretar os dados numa perspectiva nacional; •Reunir regularmente o comité de coordenação técnica para rever os dados analisados e interpretados, antes que ocorra uma maior disseminação; •Realizar análises especiais, destinadas a prever a magnitude e tendências de eventos relacionados com doenças prioritárias.	•Assegurar que todos os centros dispõem de linhas de orientação e de procedimentos operacionais padronizados para a condução de investigações sobre surtos; •Coordenar e colaborar com autoridades internacionais consoante o necessário durante as investigações; •Alertar e apoiar a participação de laboratórios; •Proporcionar apoio logístico: consumíveis, equipamentos, reagentes, meios de transporte de amostras, orçamento de promoção da saúde; •Partilhar informações sobre o surto confirmado com redes de trabalho regionais e internacionais; •Empregar o instrumento de decisão para determinar se o surto constitui uma potencial PHEIC (Public Health Emergency of International Concern, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional); •Processar as amostras obtidas na investigação e transmitir atempadamente os resultados a cada nível da organização, consoante necessário; •Solicitar amostras adicionais consoante necessário; •Participar na equipa de resposta a epidemias.	•Estabelecer políticas e procedimentos de resposta a casos e surtos envolvendo doenças prioritárias e condições; •Apoiar as acções de resposta a epidemias e as actividades de prevenção, incluindo o recurso a equipas de resposta rápida; •Reportar e divulgar os resultados da resposta ao surto, através de boletins, meios de imprensa, comunicados à imprensa e reuniões.	•Desenvolver e distribuir periodicamente um boletim regional dedicado à epidemiologia e saúde pública; •Informar regular e periodicamente os serviços de saúde distritais sobre os controlos de rotina e as actividades de prevenção; •Divulgar as informações de forma rápida e transparente, e escutar a comunidade afectada; •Documentar a adequada e atempada divulgação de informações.	•Monitorizar regularmente os indicadores básicos do IDSR e dos laboratórios; •Conduzir actividades de investigação de surtos após análise das acções a empreender; •Apoiar a monitorização anual das capacidades básicas do IHR; •Conduzir reuniões regulares de análise do IDSR; •Realizar visitas de supervisão regulares.	•Estabelecer políticas, procedimentos e estratégias de formação para a notificação de doenças prioritárias, condições e eventos a todos os níveis da organização; •Adaptar e distribuir linhas de orientação para a identificação de riscos; •Adaptar e distribuir linhas de orientação para a criação de planos de prevenção de desastres ou emergências; •Desenvolver mensagens destinadas à educação da comunidade; •Desenvolver e gerir planos de contingência; •Organizar e apoiar equipas de resposta rápida nacionais; •Desenvolver e organizar simulacros; •Estabelecer e manter um centro nacional de operações e comando de emergência a nível da saúde pública.
Representante nacional/ regional da OMS	•Desenvolver e divulgar linhas de orientação para acções de vigilância; •Documentar e partilhar as boas práticas de um sistema IDSR; •Proporcionar apoio técnico a nível nacional para a detecção e confirmação de doenças prioritárias, condições e eventos; •Informar os países sobre problemas que podem ultrapassar fronteiras; •Coordenar o apoio prestado pela rede internacional de laboratórios de referência, incluindo centros de excelência.	•Reunir e compilar relatórios sobre surtos e doenças e eventos notificáveis de importância internacional; •Criar perfis regionais ou relatórios de situação anuais, organizados por doenças prioritárias, condições e eventos.	•Desenvolver e divulgar linhas de orientação padronizadas para a análise dos dados relativos a cada doença prioritária; •Proporcionar apoio técnico a nível nacional destinado a optimizar a capacidade de análise.	•Prestar apoio aos países em situações de investigação ou consultadoria, consoante solicitado; •Apoiar a coordenação dos laboratórios intervenientes durante as investigações; •Prestar apoio a nível da avaliação de riscos, utilizando o instrumento de decisão do IHR.	•Coordenar e apoiar as actividades de resposta (Centro Estratégico de Operações de Saúde, peritos técnicos, equipas virtuais de resposta rápida, linhas de orientação, procedimentos operacionais padronizados, etc); •Mobilizar recursos e facilitar a formação de parcerias.	•Informar sobre a colaboração com os níveis nacionais e regionais; •Divulgar linhas de orientação sobre a comunicação de riscos; •Partilhar informações com entidades parceiras e outros intervenientes.	•Utilizar os relatórios elaborados pelos países para avaliar os sistemas de IDSR e sugerir melhorias; •Desenvolver, actualizar e rever linhas de orientação e ferramentas para monitorização e avaliação do sistema de IDSR/IHR; •Promover, orientar e apoiar a pesquisa operacional.	•Mobilizar recursos para formação, logística e supervisão; •Desenvolver, actualizar e rever linhas de orientação e ferramentas para monitorização e avaliação do sistema de IDSR/IHR; •Manter e actualizar uma lista de nomes de especialistas que poderão integrar equipas de resposta rápida; •Desenvolver, actualizar e rever a formação necessária para a implementação do sistema IDSR e do IHR; •Manter um centro de operações e comando de emergência a nível da saúde pública.